

PROJETO DE LEI Nº 384, de 1996.

Publique-se Inclua-se em  
os 13 por cinco sessões  
29:05:56  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Inclui no Calendário Turístico do Estado, a Festa de Peão de Cardoso.

FLS. N.º 01  
PROC. 3956  
e

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a Festa do Peão de Cardoso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Festa do Peão de Boiadeiro de Cardoso, é considerada a melhor da região na atualidade, onde reúne peões de primeira qualidade, bem como tropas e boiadas de primeira linha.

A primeira Festa do Peão teve início em meados do ano de 1.967, sendo realizada no estádio municipal "José Romualdo Rosa".

Com o passar dos anos foi ganhando forma e consequentemente melhorando a qualidade dos peões, boiadas e tropas.

Faz três anos que a Festa do Peão é organizada pelo Clube de Rodeio dos Vinte e Cinco, por elementos ligados diretamente ao rodeio ou admiradores deste esporte.

Atualmente uma das boiadas que participa de nosso rodeio é a Companhia de Rodeio Paulo Emílio, que oferece um alto nível de qualidade de bois, bem como no sistema de som e locução da festa.

A administração municipal participa da Festa oferecendo toda infra-estrutura, pois o recinto "José Ferreira Neves" é municipal e fixo, possuindo arquibancadas com capacidade para 5.000 (cinco mil) pessoas, além de contar também com funcionários municipais à disposição, como por exemplo: eletricitas, zeladores, limpeza, manutenção, entre outros, para o sucesso do evento.

ENTREGUE A MESA EM:

28/04/96 14:53 012487



Há 4 anos a Festa vem sendo realizada no mês de Julho, com premiação do 1º ao 5º colocado, para peões, bois e cavalos.

Além do rodeio oficial, realiza-se também o rodeio amador e pega do garrote, e em seguida baile forró nas barracas, onde são vendidos lanches, pipocas, doces, confecções e outros, proporcionando oportunidades para comerciantes locais venderem seus produtos para aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas trazidas de toda região, nos 4 dias de Festa.

No último dia da Festa é realizada uma queima de fogos marcando o encerramento, e deixando a expectativa para a próxima.

Portanto, considerando inadiável a inclusão da Festa do Peão de Cardoso no Calendário Turístico do Estado, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reputamos justo e meritório.

Sala das Sessões, em

  
LOBBE NETO

**Divisão de Ordenamento Legislativo**  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SDC, 29 / 5 / 1996  
  
Chefe de Seção

**Divisão de Ordenamento Legislativo**  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"  
DE 30-05-96  
